

Ofício FEAM/GSO nº. 240/2024

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 453 Licenciamento Ambiental Simplificado - Empreendimento: Vale S.A. - Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque) - PA SLA Nº 453/2024.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0004752/2024-92].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado, referente ao Processo SLA Nº 453/2024, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque), localizado no município de Itabira/MG, para a atividade de Estação de Tratamento de água para abastecimento - Vazão de água tratada: 600L/s, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-03-046-2, fator locacional resultante 2, classe 1, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional, no dia 30 de outubro de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 453 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 100618723), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) (Id. 100070592), vinculado à capa do Parecer nº 242/FEAM/URA SM - CAT/2024 (Id. 100064551), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 01 de novembro de 2024, página 09 (Id. 100735352), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 01/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100635243** e o código CRC **ACB01543**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0004752/2024-92

SEI nº 100635243

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900